



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.378, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Nomeia Servidora do Quadro Próprio do Magistério, do Município de Jandaia do Sul para exercer a função gratificada de “**Assessor Pedagógico**”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de atribuições legais, tendo em vista o contido na *Lei Municipal nº 2.997* (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018, no art. 52 e 55, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e no Processo Administrativo nº 4092, de 04 de junho de 2024, por meio do presente **DECRETO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **Terezinha Marta Valério (matrícula nº 7986)**, ocupante do cargo de “Professor”, do Quadro Próprio do Magistério, do Município de Jandaia do Sul, para exercer a função gratificada de “Assessor Pedagógico”, 1 turno, no **Departamento de Educação e Esportes**, percebendo a função gratificada – FG-M2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (07/06/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9785 de 13 / 06 / 24 pág.(s) 133